



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CURSO SUPERIOR - DIREITO**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA**

**EDITAL Nº 13/2024 – PORTO ALEGRE**

**PGEA. 02453.000.389/2024**

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** as inscrições do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito, conforme abaixo:

1 – Candidatos com as **inscrições homologadas:**

<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome</b>
001	Anny Valentina Oliveira Ruiz
002	Helena Abascal Bulcão
003	Mateus Bianco Oliveira
004	Angela e Silva Rist
005	Isadora Franco Roese
006	Yasmim Padilha D'Ávila
007	Maria Paula Luz Brito
008	Manuela Cristina Dias Cabral
009	Giovanna Braga da Silva
010	Jéssica Scherer Thomas
011	Emily Vitória Uflacker
014	Victória Delazzeri Fanti

2 – Os candidatos abaixo nominados tiveram sua **inscrição homologada** e poderão realizar a prova escrita, **sob a condição de encaminharem os itens 4.2.3.2; 4.2.3.3; 4.2.3.4 e 4.2.3.5 do edital antes da data da entrevista.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº inscrição	Nome
012	Luiza Kretzmann Domingues
013	Isadora Rosa da Silva

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da prova escrita, conforme segue:

- a) Data: 07/08/2024 (quarta-feira).
- b) Local: Sala de Reuniões da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, localizada na Rua Santana, n.º 440, Torre B, 6.º andar, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.
- c) Horário de realização: das 14h às 15h30min (chegar até 13h45min).
- d) Material necessário: **documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

Parágrafo único. Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 14h. Recomenda-se a chegada até 13h45min, tendo em vista a necessidade de identificação e direcionamento à sala onde será realizada a prova.

**III – RESSALTAR** que, durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*notebook, smartphone, smartwatch, tablet, receptor, gravador, mp3 player, ipod*, ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

André Baptista Caruso Mac-Donald,  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, em substituição,  
responsável pelo Processo Seletivo.